



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.391/95

"ALTERA ANEXO I DA LEI 1.342/94 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995, em seu anexo I, no item SUBVENÇÕES SOCIAIS, como beneficiária a Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade de Muniz Freire (AACAM).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 12 de Dezembro de 1995.


=GETULIO COGO AREAIS=

PREFEITO MUNICIPAL


=TANIA MARIA FAVORETO SOARES=

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS